



PORTARIA N° 554/2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Luciana da Silva Vilela de Amorim	Gerente da Escola do Legislativo	16/12/2024 a 30/12/2024 (15 dias)	31/12/2024
Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni	Assistente Legislativo	06/01/2025 a 21/01/2025 (16 dias)	22/01/2025
Nathalia Fontana	Ass. Especial das Sessões e Comissões Parlamentares	27/12/2024 e 30/12/2024 (2 dias)	31/12/2024
Ozani Gomes de Matos	Assistente Legislativo	02/01/2025 a 06/01/2025 (5 dias)	07/01/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”